



PORTARIA Nº 161/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

RESOLVE:

prorrogar, de **20 de julho de 2015 (inclusive)** a **17 de setembro de 2015 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 22 de março de 2015 e que cessará em 19 de julho de 2015, da servidora **CAMILA SILVA JORGE DE SOUZA**, matrícula 1413-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Pesquisa e Redação, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2015/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informacao/atos%20administrativos/2015/portarias)

Postagem em 20 /07/2015


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS